



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 205, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, e considerando:

I - O contido na Portaria GDG nº 561, de 11.07.2018;

II - A suspensão das atividades letivas e administrativas presenciais em virtude do estado de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de qualificação ou defesa com todos os membros da banca e do estudante participando remotamente.

Art. 2º A validade desta portaria se limita ao período de suspensão das aulas decorrentes do COVID-19.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral